



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.058.489/0001-37, para prestação de serviços, com fornecimento de material, para realização de reparos e reconstruções na pista de rodeio, localizada na Área de Camping Municipal, nos termos do processo protocolado sob o nº 902/2024, com base no Parecer Jurídico nº 161/2024, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 22 de fevereiro de 2024

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS **Dispensa de Licitação Nº 008/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.058.489/0001-37, para prestação de serviços, com fornecimento de material, para realização de reparos e reconstruções na pista de rodeio, localizada na Área de Camping Municipal, nos termos do processo protocolado sob o nº 902/2024, com base no Parecer Jurídico nº 161/2024, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Taquari, 22 de fevereiro de 2024.

